



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2015.

Em, 19 de Outubro de 2015.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE A
SRA. ANA VALERIA LOPES MESSIAS LIMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Ana Valeria Lopes Messias Lima, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2015.

Rodolfo Aguiar de Faria
RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signatures and marks over the text]

Curriculum Anexo: